



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

EDITAL Nº 474 / 2018 - DDE/CONC (11.01.04.01.03)

Nº do Protocolo: 23351.001634/2018-32

Blumenau-SC, 23 de Junho de 2018

**Edital Nº 14/2018 - Chamada para Eleição de Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 057-CONSUPER/2012 e da Resolução nº 043-CONSUPER/2015, torna pública a chamada para a eleição do (a) Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos.

1. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL: Conforme Portaria nº 227 CCON/IFC/2018 de 11 de junho de 2018, os responsáveis pela condução do processo eleitoral são os servidores: Fabio André Negri Balbo (Presidente), Neiva Lúcia Klein e Suzana Scortegagna.

2. DO CARGO E PERÍODO DE MANDATO: Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, com mandato de 02 (dois) anos.

3. DOS CANDIDATOS: Podem candidatar-se à eleição somente os docentes, com formação na área específica do curso, do quadro permanente do *Campus* e que atuem no curso, conforme preconiza a Resolução nº 43-CONSUPER/2015, alteração da Organização Didática dos Cursos Superiores do IFC.

4. DA DISPONIBILIDADE: Os candidatos deverão ter disponibilidade para o exercício do cargo, nos turnos de efetivo funcionamento do curso e cumprir, dentre outras, com as seguintes atribuições:

I - cumprir e fazer cumprir as decisões e normas emanadas pelas instâncias superiores e demais órgãos;

II - executar, junto ao NDE, as providências decorrentes das decisões tomadas;

III - realizar o acompanhamento e avaliação do curso junto ao NDE;

IV - orientar os acadêmicos quanto à matrícula e integralização do curso;

V - analisar e emitir parecer, junto ao NDE, sobre alterações curriculares, encaminhando aos órgãos competentes;

VI - propor, semestralmente, em conjunto com o Coordenador Geral de Ensino, observando o PPC e o calendário acadêmico, os horários de aula do curso, submetendo-o à aprovação do Colegiado do Curso;

VII - analisar e emitir parecer conclusivo dos requerimentos recebidos dos acadêmicos, ouvidas as partes interessadas;

VIII - acompanhar a organização disciplinar, no âmbito do curso;

IX - tomar, nos casos urgentes, decisões ad referendum, encaminhando-as para deliberação no Colegiado de Curso;

X - apoiar a realização de eventos acadêmicos relacionados ao curso;

XI - supervisionar a realização das atividades acadêmicas previstas no PPC;

XII - convocar e presidir reuniões do corpo docente;

XIII - analisar e aprovar, em conjunto com o NDE, os Planos de Ensino;

XIV - incentivar os docentes e discentes para atividades articuladoras entre ensino, pesquisa e extensão;

5. DA INSCRIÇÃO: os candidatos deverão efetuar sua inscrição entre os dias 25 e 27 de junho de 2018, através de requerimento disponibilizado na página do edital, direcionado ao presidente da comissão de eleição, constante da portaria supracitada, a ser preenchido, escaneado e enviado para o e-mail [dde.concordia@ifc.edu.br](mailto:dde.concordia@ifc.edu.br).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS: A lista dos candidatos inscritos será homologada no dia 29 de junho de 2018, no mural do curso da Engenharia de Alimentos e no site institucional do IFC - *Campus* Concórdia.

7. DA ELEIÇÃO: a eleição será realizada no dia 03 de julho de 2018, na Assessoria Pedagógica, localizada na sala 04 do Bloco Tecnológico, no horário das 8h às 16h.

8. DO COLÉGIO ELEITORAL: estão habilitados a votar todos os docentes em efetivo exercício, e, que atuam no Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, a seguir relacionados:

MATRÍCULA	NOMES
1843116	Adriana Riedi
1786895	Álvaro Vargas Júnior
2278178	Andressa Gilioli
1544788	Carina Faccio
2276456	Cristiane Fagundes
1556315	Daniele Martini
1737257	Eduardo Huber
2576324	Fabiana Bortolini Foralosso
2445613	Fabio André Negri Balbo
2983176	Jackson Ricardo Pereira de Lucena Silva
1022836	Jucimar Peruzzo
1154307	Lucas Ramos Vieira

2446487	Nei Fronza
2143171	Rodrigo Nogueira Giovanni
2009004	Samantha Lemke Gonzalez
2345176	Sheila Mello da Silveira
1521762	Suzana Back
1217486	Tiago dos Santos Gonçalves
1975461	Vanessa Biasi
1024046	Vanessa Lima Souza Vilar

9. DO VOTO: o voto será secreto, não sendo permitido voto cumulativo ou por procuração.

10. DA APURAÇÃO: a apuração será realizada no dia 03 de julho de 2018, após o encerramento da votação, e será realizada pelos integrantes da comissão de eleição.

11. DO RESULTADO: o resultado final da eleição será anunciado através da Ata da Eleição, publicada no mural do curso de Engenharia de Alimentos e no site institucional do IFC - *Campus* Concórdia, à partir das 8h30min do dia 04 de julho de 2018.

12. DO ELEITO: considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maior número de votos. Em caso de empate considera-se eleito o candidato com maior idade.

13. DA POSSE: a posse do candidato eleito será efetivada por meio de Portaria específica para esse fim, expedida pela direção do IFC - *Campus* Concórdia e publicada no Diário Oficial da União.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) os casos omissos serão resolvidos pela comissão nomeada pela portaria nº 227 CCON/IFC/2018 de 11 de junho de 2018;

b) eventuais questionamentos/recursos deverão ser formalizados, por escrito, junto à presidência da Comissão Eleitoral, sempre no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da publicação;

c) o presente Edital tem vigência e aplicabilidade a partir da data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 25/06/2018 09:59)*

NELSON GERALDO GOLINSKI

DIRETOR GERAL

Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **474**, ano: **2018**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/06/2018** e o código de verificação: **530a8775bb**